MEMORIAL DESCRITIVO DE ENGENHARIA

DADOS GERAIS DA OBRA:

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA: TRECHO 1: PARTE DA RUA LUIZ BATELO E TRECHO 2: PROLONGAMENTO DA AVENIDA MARGINAL, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. CONSTRUÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E SARJETÕES.

LOCAL: RUA LUIZ BATELO, CENTRO E AVENIDA MARGINAL, VILA PROGRESSO, MAGDA-SP.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MAGDA

SERVIÇOS: LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO**,** PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA.

DADOS FÍSICOS DA OBRA

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ), BASE E SUB-BASE**:** 3129,70 m²
GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS: 281,50 m
GUIAS, SARJETAS E SARJETÕES: 937,57 m

EQUIPE TÉCNICA

ENGENHEIRO CIVIL.: André Diogo Agostinho Colodino
Projeto Arquitetônico
CREA/SP 5070152875

A.R.T:. 28027230211842244

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial tem por finalidade determinar os serviços e materiais a serem aplicados na PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA: PARTE DA RUA LUIZ BATELO E PROLONGAMENTO DA AVENIDA MARGINAL, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. CONSTRUÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E SARJETÕES, localizada na Rua Luiz Batelo e Avenida Marginal, Magda/SP.

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados, empregando-se a melhor técnica, devidamente registrada nos respectivos órgãos de classe e categoria além de documentadas todas as etapas com certificado de responsabilidade técnica.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

1. LIMPEZA DE TERRENO – RASPAGEM MECANIZADA

Inicialmente deverá ser realizado o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra para a execução dos serviços de raspagem mecanizada do terreno, espessura 15 cm, além de carga mecanizada e transporte num raio de até um quilômetro.

2. GALEIRA DE ÁGUAS PLUVIAIS

2.1 EXECUÇÃO DE OBRAS

As obras de execução de redes de drenagem de água pluvial devem obedecer rigorosamente às normas técnicas pertinentes. Antes de se iniciar as obras, é necessário à determinação ou locação do projeto, assim como medidas de proteção e sinalização, quando necessárias.

2.2 ESCAVAÇÃO DA VALA

As valas devem serem escavadas de forma a oferecer condições de segurança e qualidade para o assentamento dos tubos, deverão ter dimensões compatíveis com seu diâmetro permitindo a montagem, rejuntamento no caso de junta rígida e reaterro compactado da vala. As valas deverão ser abertas sempre de jusante para montante, de acordo com o projeto.

2.3 QUALIDADE DOS TUBOS DE CONCRETO

Os **tubos de concretos armados** que serão empregados na obra devem enquadrar-se ao perfeito atendimento das especificações exigidas no projeto e na normatização.

2.4 ASSENTAMENTO DOS TUBOS

Deverá seguir paralelamente à abertura da vala, de jusante para montante, com a bolsa voltada para montante. A decida dos tubos na vala deve ser feita cuidadosamente, manualmente ou com o auxílio de equipamentos mecânicos. Os tubos devem estar limpos internamente e sem defeitos. Cuidado especial deve ser tomado principalmente com as bolsas e pontas dos tubos, contra possíveis danos na utilização de cabos e/ou tesouras. No momento do acoplamento os tubos devem ser suspensos por cabos de aço ou cinta, sempre pelo diâmetro externo, verificando-se o alinhamento dos extremos a serem acoplados, deve-se executar o rejuntamento dos tubos pelo lado externo com a utilização de argamassa de areia e cimento.

2.5 BOCA DE LOBO SIMPLES, BOCA DE LOBO DUPLA E POÇO DE VISITA

Será construída boca de lobo simples, dupla tipo PMSP com tampa de concreto e poço de visita tipo PMSP seguindo as descrições prevista na planilha de composições CPOS 183.

2.6 REATERRO DA VALA

Deverá ser feito com material compatível e com o nível de compactação adequado. O material do reaterro deverá ser lançado em camadas de no máximo 20 cm, com umidade próximo da ótima e compactado com equipamento manual tipo “sapo-mecânico”, até uma altura mínima de 80 cm sobre a geratriz superior do tubo, quando poderá ser compactado com equipamento autopropelido.

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1 ABERTURA DE CAIXA

Após a construção da galeria de águas pluviais, deverá ser executado o preparo do subleito do pavimento que consiste através de cortes e aterros com 40 cm de altura, compactado, visando a obtenção da superfície final do subleito em condições adequadas para receber as demais camadas do pavimento, obedecendo às condições geométricas caracterizadas pelo alinhamento, perfis e seções transversais do projeto.

A regularização e compactação do subleito deverá atender até 95% do Proctor normal. Os solos empregados devem ser isentos de matéria orgânica e impurezas e possuir características superiores as do material removido. A compactação mecânica será executada com equipamento apropriado, sob controle de teor de umidade do solo.

3.2 BASE DE BRITA GRADUADA

A base será composta por pedra britada, em camada com espessura mínima de 10 cm, regularizada e compactada sob umidade controlada.

3.3 IMPRIMADURA IMPERMEABILIZANTE

Concluída a camada de base, esta deverá ser impermeabilizada com asfalto diluído, que será espargido com equipamento próprio.

3.4 IMPRIMADURA LIGANTE

Após a cura da imprimadura impermeabilizante, precedendo a aplicação da capa asfáltica, a fim de propiciar melhor aderência, será aplicada a imprimadura ligante (emulsão), também espargida com equipamento próprio.

3.5 CAPA ASFÁLTICA (CBUQ)

Após a aplicação da imprimadura ligante, será aplicada a capa asfáltica, em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, com espessura mínima de 3,0 cm após compactação.

4. GUIA, SARJETA E SARJETÃO

A locação será efetuada pela Empreiteira de acordo com o projeto e orientação de técnicos da prefeitura. As guias e sarjetas serão moldadas por extrusão do concreto por máquina de perfil contínuo, com seção transversal. O concreto, a ser utilizado, deverá ser com resistência mínima fck de 25 Mpa. O alinhamento deverá apresentar perfeita concordância com as modificações de direção e curvas. Os Sarjetões deverão ser executados em concreto armado com fck de 25 Mpa. Deverá regularizar e compactar o local a ser construído, após isso pôr uma camada 5,00 cm de pedra britada, em seguida (concreto + malha soldada (no meio) + concreto). A inclinação deverá atender as normas técnicas.

Magda, 11 de maio de 2.022.

MUNICÍPIO DE MAGDA
CNPJ: 45.660.628/0001-51

ANDRE DIOGO AGOSTINHO COLODINO:38047492837

Assinado de forma digital por ANDRE DIOGO AGOSTINHO COLODINO:38047492837

ANDRÉ DIOGO AGOSTINHO COLODINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP 5070152875